



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º390 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 051/2021, celebrado entre a SES-MG e a FHEMIG, publicado em 16/12/2021, que visa recursos destinados às Unidades da FHEMIG - Hospital João XXXIII, Hospital Infantil João Paulo II, Hospital Julia Kubitscheck e Hospital Eduardo de Menezes, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID19, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor: R\$ 1.088.000,00 (um milhão e oitenta e oito mil reais), do orçamento do FES/SES, nos termos previstos no referido Termo; e

- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF/CCOG nº. 88/2021, datado de 21 de dezembro de 2021, da Gerência de Orçamentos e Finanças - Contabilidade Governamental - CCOG, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 051/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320044/unidade orçamentária 4291:



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

I – ordenação de despesas:

a) ordenador de despesas titular: Roberta Moreira Oselieri HJXXIII/HIJPII, MASP: 11984697, CPF: 084.244.366-52;

b) ordenador de despesas suplente: Ariane Gomes de Sá HJXXIII/ HIJPII, MASP: 12381711, CPF: 097.832.696-23;

c) ordenador de despesas suplente: Fabricio Giarola Oliveira HJXXIII/HJPII, MASP: 12843470, CPF: 046.697.476-06;

d) ordenador de despesas titular: Jonata Ferreira Vette HJK, MASP: 12706024, CPF: 095.316.326-18;

e) ordenador de despesas suplente: Talita Resende Craviee da Costa Moreira HJK, MASP: 12107512, CPF: 012.093.906-12;

f) ordenador de despesas suplente: Samar Musse Dib, MASP: 12992103, CPF: 017.317.285- 73;

g) ordenador de despesas titular: Virgínia Antunes de Andrade Zambelli - HEM, MASP: 10920528, CPF: 040.666.176-62;

h) ordenador de despesas suplente: Fabiana do Carmo Vieira - HEM, MASP: 11994910, CPF: 065.439.256-04; e

II – responsabilidade técnica:

a) Emília Salomé Ferreira HJXXIII/HIJPII, MASP: 10412153, CPF: 296.446.746-34;

b) Luiz Augusto Vieira HJK, MASP: 12322558, CPF: 054.053.626-11;

c) Patrícia Araújo Custodio dos Santos - HEM, MASP: 13670617, CPF: 032.138.406-70.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 051/2021, celebrado entre a SES-MG e a FHEMIG, publicado em 16/12/2021, que prevê a disponibilização de R\$ 1.088.000,00 (um milhão e oitenta e oito mil reais) do orçamento do FES/SES, que visa recursos destinados às Unidades da FHEMIG - Hospital João XXXIII, Hospital Infantil João Paulo II, Hospital Julia Kubitscheck e Hospital Eduardo de Menezes, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID19.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Art. 3º – É responsabilidade da FHEMIG a imediata comunicação à SES do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Janeiro de 2021.

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais